

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018 -
CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO ACI.**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 85, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada PARCEIRA OUTORGADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 00.735.915/0001-45, neste ato representado na forma de seu estatuto pelo seu presidente Régis Lopes de Souza, CPF nº 507.888.680-04, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 168, Centro, em Bom Princípio, em Bom Princípio/RS, resolvem prorrogar **TERMO DE FOMENTO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do Termo de Fomento fica prorrogado até o dia 28.02.2020 conforme faculdade prevista no artigo 2º da Lei Municipal 2601/2018.

Fica ajustada a prorrogação, de acordo com o plano de trabalho, que segue incluso a este Termo que faz parte integrante dela.

O valor permanece inalterado, sendo o cronograma de acordo com Plano de Trabalho aprovado.

As prestações parciais devem ocorrer de forma trimestral, sendo a liberação dos recursos a partir da quarta parcela, condicionada à comprovação das metas para o período

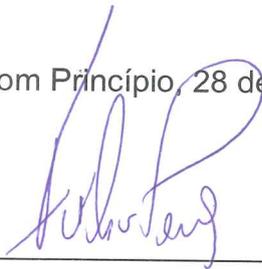
compreendido mediante comprovantes, na forma disposta no Decreto Municipal e Manual de Prestação de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

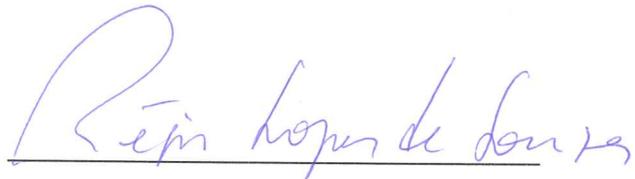
O prazo de prestação de contas, deste Termo de Fomento, fica prorrogado para dia 30.03.2020.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

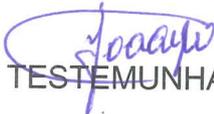
Bom Princípio, 28 de fevereiro de 2019.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA


TESTEMUNHAS:



TIAGO G BACKES
005 676 850-80